

PROJETO DE LEI 2.956/2021 ¹

- 1. Síntese da Matéria:** o projeto institui, em âmbito nacional, a "Hora do colinho" que consiste no acolhimento humanitário e afetivo de bebês recém-nascidos órfãos ou os que por algum motivo têm ficado privados da presença materna durante a hospitalização e dá outras providências. A proposta tem como objetivos proporcionar momento de relaxamento e acolhimento para o recém-nascido, diminuir a ausência materna/paterna ou familiares, o estresse e a sensação de dor como também proporcionar ao recém-nascido e/ou lactente um cuidado mais humanizado e com condições que favoreçam a sua melhor recuperação..
- 2. Análise:** contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão imediata direta ou indireta na receita ou na despesa da União.
- 3. Dispositivos Infringidos:** não há.
- 4. Resumo:** não implicação financeira ou orçamentária da matéria em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública.

Brasília, 10 de maio de 2022.

Elaboração : Núcleo de Saúde/CD²

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.

² Mário Luis Gurgel de Souza - Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

